Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos 1 2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes", sob a Presidência do Conselheiro CEZAR COLARES; presentes os Conselheiros, ALOÍSIO 3 CHAVES, JOSÉ CARLOS ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA, ANTÔNIO JOSÉ 4 5 GUIMARÃES e SÉRGIO LEÃO; presença da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCM-PA, **ELIZABETH SALAME DA SILVA**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de 6 7 Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Convocados os Conselheiros Substitutos, SÉRGIO DANTAS e 8 9 ADRIANA OLIVEIRA, para composição de quorum, nos termos da alínea "c", do inciso III, do 10 Artigo 72 do Regimento Interno desta Corte, nos processo de nº's 6; 7; 8; 9; 20; 24; 25; 29; 31; 32; 11 33; 34; e 35 a 55. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se 12 manifestou: "havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste 13 Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria". Convocados os Conselheiros Substitutos, **SÉRGIO DANTAS** e **ADRIANA OLIVEIRA**, para apresentarem proposta 14 15 de Decisão, nos termos do inciso II do Artigo 72 do Regimento Interno desta Corte. Houve votação e aprovação da Ata da Sessão nº 078/2015. **LEITURA EM PLENÁRIO:** o Secretário Geral proferiu 16 17 a seguinte leitura em Plenário: "1. PROCESSO Nº 201515748-00. O Presidente da Câmara Municipal de 18 Muaná, Sr. Eder Azevedo Magalhães, encaminhou a esta Corte cópia do Decreto Legislativo nº 001/2014, de 19 27.03.14, aprovando as Contas do Executivo daquele município, exercício financeiro 2001, nos termos da 20 Resolução nº 10.248/2011/TCM, de responsabilidade da Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães. 2. 21 PROCESSO Nº 201515955-00. O Presidente da Câmara Municipal de Anajás, Sr. Jeniziel Brasil Sardinha, 22 encaminhou a esta Corte cópia do Decreto Legislativo nº 01/2015, de 26.11.15, que mantém a rejeição das 23 Contas do Executivo daquele município, exercício financeiro 2010, nos termos da Resolução nº 11.499 e 24 Acórdão nº 25.092, de 20/05/2014, de responsabilidade do Sr. Edson da Silva Barroso'. Em sequência, 25 apresentada a PAUTA DE JULGAMENTOS, momento em que foram anunciados os processos: Processo nº 540012013-00; Prefeitura Municipal de Ourém; Prestação de Contas - 2013 26 27 - Contas de Governo; Responsável: Valdemiro Fernandes Coelho Júnior; Instrução: 3ª 28 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; 29 Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 30 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela 31 regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. A Conselheira Relatora proferiu seu 32 VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela emissão de 33 parecer prévio pela regularidade das contas (Resolução nº 12.115). Presidência do Conselheiro 34 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº** 35 540012013-00; Prefeitura Municipal de Ourém; Prestação de Contas - 2013 - Contas de Gestão; Responsável: Valdemiro Fernandes Coelho Junior; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério 36 37 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 38 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 39 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada em 40 discussão. A Conselheira Relatora proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O

Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.292). Presidência do 41 42 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo** nº 210012005-00; Prefeitura Municipal de Cametá; Prestação de Contas - 2005; 43 44 Responsável: José Waldoli Filgueira Valente; Instrução: Auditor Alcimar Lobato da Silva e 7ª 45 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo 46 47 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos 48 49 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator 50 proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela 51 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e 52 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Resolução nº 12.116). 53 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar 54 Colares. Processo nº 1190012001-00; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento; 55 Prestação de Contas - 2001; Responsável: Valmira Alves da Silva; Instrução: Auditores Nair Centeno de Oliveira, Daniel Lavareda e Adriana Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria 56 Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.029, de 57 58 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 59 dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o 60 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 61 62 Plenário, à unanimidade, decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, 63 com ressalva, e aplicação de multa (Resolução nº 12.117). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. 64 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 730012010-00**; 65 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá; Prestação de Contas - Contas de 66 Governo - 2010; Responsável: Raimundo Freire Noronha; Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro 67 José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo 68 69 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela 70 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos 71 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela 72 73 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos 74 autos ao Ministério Público Estadual (Resolução nº 12.122). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. 75 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. 76 Processo nº 190012011-00; Prefeitura Municipal de Bujaru; Prestação de Contas - 2011 - Contas de Governo; Responsável: Lúcio Antônio Faro Bittencourt; Instrução: 5ª Controladoria; 77 78 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; 79 Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 80 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela

irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. 81 82 A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência 83 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela emissão de parecer prévio pela 84 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual 85 (Acórdão nº 28.337). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 190012011-00; 86 Prefeitura Municipal de Bujaru; Prestação de Contas - 2011 - Contas de Gestão; 87 88 Responsável: Lúcio Antônio Faro Bittencourt; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: 89 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 90 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 91 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento 92 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O 93 Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à 94 unanimidade, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, 95 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.293). Presidência 96 do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 97 Conselheiro José Carlos Araújo e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 1030012006-00; 98 Prefeitura Municipal de São João de Pirabas; Prestação de Contas – 2006; Responsável: 99 João Bosco Rufino Moysés; Instrução: Auditor Alcimar Lobato e 3ª Controladoria; Ministério Público: 100 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no 101 **DOE nº 33.029, de 11.12.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 102 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi 103 colocada em discussão. A Conselheira Relatora proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 104 Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e 105 recomendações constantes no voto (Resolução nº 12.118). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. 106 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, 107 do Conselheiro Daniel Lavareda e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 1130022013-00; 108 <u>Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás; Prestação de Contas - 2013; Responsável:</u> 109 Walmir Gomes Solidade; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez 110 Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE no 33.029, de 111 **11.12.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 112 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento da cópia dos 113 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator 114 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela 115 irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento da cópia dos autos ao Ministério 116 Público Estadual (Acórdão nº 28.294). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião 117 da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel 118 Lavareda e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 430022001-00; Câmara Municipal de 119 Maracanã; Prestação de Contas – 2001; Responsável: Jesus Nazareno Araújo Sigueira e Aziz da 120 Silva Salomão; Instrução: Auditora Nair Centeno e 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora



121 Maria Inez Gueiros; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta 122 Adriana Oliveira (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 33.029, de 123 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 124 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. A 125 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator: 126 "pela regularidade, com ressalva, das contas prestadas pelo Sr. Jesus Nazareno Araújo Siqueira, com 127 recolhimento, e aplicação de multa; e pela irregularidade das contas prestadas pelo Sr. Aziz da Silva Salomão, 128 com recolhimento, aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual". 129 Em votação: o Conselheiro Daniel Lavareda acompanhou o Relator, com a exclusão da multa 130 aplicada ao Sr. Jesus Nazareno Araújo Siqueira. A Conselheira Mara Lúcia acompanhou o Relator, 131 com a exclusão das multas aplicadas aos Ordenadores. Os Conselheiros, Aloísio Chaves, José Carlos 132 Araújo, Antonio José Guimarães e Sérgio Leão, acompanharam o Relator, na íntegra. A Presidência 133 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela regularidade, com ressalva, das 134 contas prestadas pelo Sr. Jesus Nazareno Araújo Sigueira, com recolhimento; e pela irregularidade 135 das contas prestadas pelo Sr. Aziz da Silva Salomão, com recolhimento, e encaminhamento de cópia 136 dos autos ao Ministério Público Estadual. Por maioria: com aplicação de multa aos Ordenadores 137 (Acórdão nº 28.295). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Vencido o Conselheiro Daniel Lavareda 138 e a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Processo nº 983982008-00; Fundo 139 Municipal de Saúde de Parauapebas; Prestação de Contas – 2008; Responsável: Manoel 140 Evaldo Benevides Alves; Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 6ª Controladoria; Ministério Público: 141 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 142 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 143 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação 144 de multa. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A 145 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das 146 contas, com ressalvas, e aplicação de multa (Acórdão nº 28.296). Presidência do Conselheiro Sérgio 147 Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 983972008-148 00; Fundo Municipal de Educação de Parauapebas; Prestação de Contas - 2008; 149 Responsável: Raimundo Oliveira Neto; Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 6ª Controladoria; 150 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Retirado de pauta. Processo nº 984182008-00; Fundo 151 152 <u>Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Parauapebas; Prestação de Contas –</u> 2008; Responsável: José da Dores Couto (01.01.2008 a 30.04.2008) e Osvaldo P. Lopes (01.05.2008 153 154 <u>a 31.12.2008); Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 6ª Controladoria; Ministério Público:</u> Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no 155 DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 156 157 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas prestadas pelo Sr. José das Dores Couto, e pela regularidade, com ressalvas, das contas prestadas pelo Sr. Osvaldo P. Lopes. 158 159 A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência 160 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas prestadas

pelo Sr. José da Dores Couto, e pela regularidade, com ressalvas, e aplicação de multa, das contas 161 prestadas pelo Sr. Osvaldo P. Lopes (Acórdão nº 28.297). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. 162 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 200807037-00 163 164 (642292003-00); Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará; Recurso de **Reconsideração** contra a decisão do Acórdão nº 16.666; Responsável: Maria Rosane do 165 Nascimento; Municipal de Promoção e Assistência Social; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério 166 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; 167 168 Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 169 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento do 170 Recurso, alterando a decisão pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O 171 Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à 172 unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, alterando a decisão 173 pela regularidade das contas, com ressalva, mantendo a aplicação da multa (Acórdão nº 28.298). 174 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar 175 Colares. Processo nº 1014122009-00; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Maria das Barreiras; Prestação de Contas – 2009 - Contas de Gestão; 176 177 Responsável: Odacir Dal dos Santos; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora 178 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.029, de 179 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 180 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada em 181 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 182 Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de 183 multa (Acórdão nº 28.299). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da 184 votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 20052007-00; Fundo Municipal de Educação de Acará; Prestação de Contas – 2007; Responsável: José Maria Gonçalves Monteiro; 185 186 <u>Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:</u> Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo 187 188 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se 189 pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao 190 Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu 191 seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela 192 irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos 193 autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.300). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. 194 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, e do Conselheiro Cezar Colares. 195 Processo nº 113172009-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Bagre; Prestação 196 de Contas – 2009; Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues; Instrução: 7ª Controladoria; 197 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; 198 Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 199 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com 200 o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em 201 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 202 Plenário, à unanimidade, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas (Acórdão nº 28.301). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do 203 204 Conselheiro Aloísio Chaves, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 1382212007-00; 205 Fundo Municipal de Educação - FUNDEB de Nova Ipixuna; Prestação de Contas - 2007; 206 Responsável: Raimunda Santos Freitas; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 33.029, de 207 208 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 209 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada em 210 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 211 Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de 212 multas (Acórdão nº 28.302). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da 213 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 662022004-214 **00**; Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra; Prestação de Contas – 2004; Responsável: 215 Valentim Lucas de Oliveira; Instrução: Auditoras Socorro Pessoa e Adriana Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no 216 217 **DOE nº 33.029, de 11.12.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 218 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A 219 matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência 220 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas, com 221 ressalvas, e recolhimento (Acórdão nº 28.303). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, 222 por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo 223 nº 592032007-00; Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz; Prestação de Contas -224 2007; Responsável: Marizete Barros Muniz; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE 225 226 nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 227 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento 228 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O 229 Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à 230 unanimidade, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento (Acórdão nº 28.304). 231 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio 232 Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda e do Conselheiro Cezar 233 Colares. Processo nº 974122013-00; Fundo Municipal de Educação de FUNDEB de Pacajá; Prestação de Contas - 2013 - Contas de Gestão; Responsável: Rômulo da Silva Fernandes 234 235 (Período de 01.01 a 30.09.2013) e Paulo Rocha dos Santos (Período de 01.10. a 31.12.2013); 236 <u>Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator convocado</u> para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do 237 238 Conselheiro Aloísio Chaves); Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo 239 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se 240 pela regularidade das contas. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Substituto



241 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a 242 **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.305). 243 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar 244 Colares. Processo nº 983992008-00; Fundo Municipal de Assistência Social de 245 Parauapebas; Prestação de Contas - 2008; Responsável: Edilson dos Santos Carneiro; 246 <u>Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina</u> 247 Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Retirado de pauta. Processo nº 201311339-00 (nº 1310012004-00); Prefeitura Municipal 248 249 de Bannach; Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 10.574/2012; Responsável: 250 Geraldo Fernandes de Oliveira; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria 251 Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.029, de 252 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 253 dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a manutenção da decisão recorrida. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu 254 255 VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a modificação da decisão pela regularidade das 256 257 contas, com ressalvas (Resolução nº 12.120). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por 258 ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201508903-00; Câmara 259 Municipal de Viseu; Recurso – 2009 - Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 260 26.278/2014, de 24.02.15; Responsável: Isaías José Silva Oliveira Neto; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; 261 262 Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 263 Público retificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de conhecimento do 264 Recurso. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela negativa de 265 266 conhecimento do Recurso (Acórdão nº 28.306). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo e do 267 Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201507451-00 (410022009-00); Câmara Municipal 268 269 de Magalhães Barata; Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão 26.361, de 05.03.15 (Prestação de Contas de 2009); Responsável: Gerson Miranda Lopes; Instrução: 4ª Controladoria; 270 271 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 272 273 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e negativa de 274 provimento do Recurso, com a manutenção da decisão recorrida. A matéria foi colocada em 275 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 276 Plenário, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a 277 manutenção da decisão, e a exclusão da multa (Acórdão nº 28.307). Presidência do Conselheiro 278 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José 279 Carlos Araújo, Conselheiro Daniel Lavareda e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 280 201211939-00 (23982005-00); Fundo Municipal de Saúde de Acará; Recurso de Revisão 281

282

283284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296297

298

299

300301

302303

304

305

306

307308

309

310311

312

313314

315316

317318

319320

contra os termos do Acórdão nº 19.083 de 10/11/2009; Responsável: Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a manutenção da decisão recorrida, e a exclusão apenas da falha referente a não apropriação das obrigações patronais. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO: "pelo conhecimento e provimento parcial ao Recurso aforado, apenas para o fim de afastar a responsabilização quanto à não apropriação das obrigações patronais, face o recorrente ter comprovado o parcelamento da dívida junto ao órgão previdenciário, mantendo no mais os termos do Acórdão nº 19.083/TCM de 10.11.2009". Em votação: a Conselheira Mara Lúcia acompanhou o Relator quanto ao conhecimento do Recurso, contudo divergiu quanto ao mérito modificando a decisão pela regularidade das contas, com ressalva, mantendo apenas o recolhimento à conta "Agente Ordenador". Os demais Conselheiros acompanharam o Relator na íntegra. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento do Recurso para a exclusão apenas da falha referente a não apropriação das obrigações patronais e, consequentemente da multa relacionada, **por maioria,** com a manutenção da decisão recorrida em seus demais termos (Acórdão nº 28.308). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Vencida a Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201415712-00; Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Dom Eliseu; Outros - 2006 - Pedido de Revisão (exame de Admissibilidade Recursal); Responsável: Ildemar Silva de Oliveira; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Retirado de pauta. Processo nº 140081996-00: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém; Recurso de Reconsideração à decisão constante no Acórdão nº 17.816/2008; Responsável: Therezinha Moraes Gueiros; Instrução: 3ª Controladoria à época; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Conselheiro Aloísio Chaves); Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a consequente aprovação, com ressalvas, das presentes contas, retirando a remessa ao Ministério Público Estadual, porém mantida a multa aplicada no "decisum" recorrido. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. Em votação: o Conselheiro Antonio José Guimarães acompanhou o Relator quanto o conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a modificação da decisão pela regularidade das contas, porém divergiu quanto a manutenção da aplicação das multas, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Carlos Araújo, e pelo Conselheiro Sérgio Leão. O Conselheiro Daniel Lavareda e a Conselheira Mara Lúcia acompanharam o Relator, na íntegra. O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a modificação da decisão pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.309). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Com voto de desempate da 321 Presidência. Processo nº 201515594-00; IPAMB - Instituto de Previdência e Assistência 322 do Município de Belém; Consulta – 2015; Interessado: Maurício Gil Castelo Branco; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo 323 324 dispositivo regimental o Conselheiro Daniel Lavareda procedeu a leitura do Relatório. A matéria foi 325 colocada em discussão. Em seguida, o Conselheiro Relator apresentou sua proposta de Resolução 326 com a resposta a Consulta para deliberação Plenária (Resolução nº 12.121). A Presidência 327 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu homologar a Resolução apresentada. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio 328 329 Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 330 201512829-00; Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo; Embargo à decisão 331 contida no Acórdão no 21.011, de 11.09.2015; Responsável: Arleilson Valério Alves da Luz; 332 Instrução: 2ª Controladoria; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira 333 Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 334 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, a Conselheira Substituta apresentou ao 335 Plenário sua proposição de não conhecimento dos Embargos, nos termos do Art. 265 do RI/TCM/Pa, ratificada pelo Relator. A matéria foi colocada em discussão. A Presidência proclamou a Decisão: 336 337 O Plenário, à unanimidade, decidiu homologar a decisão do Conselheiro Relator pelo não 338 conhecimento dos Embargos. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Processo nº 201217333-339 00; IPAMB/PMB de Belém; Aposentadoria - Portaria nº 1231/12, de 20.09.12 - Revisão 340 de Proventos; Interessado: Cesar Augusto Valdez Daniel; Ministério Público: Procuradora Geral -Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 341 342 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 343 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 344 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.311). Presidência do 345 346 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. 347 348 Processo nº 201320480-00; IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores 349 Municipais de Marabá; Aposentadoria - Portaria nº 0516/13, de 18.10.13; Interessado: Gleison Henrique Bandeira Lopes; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro 350 351 Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo 352 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro 353 do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato 354 (Acórdão nº 28.312). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião de votação, do 355 356 Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201404129-00; IPASEMAR - Instituto de 357 358 Previdência dos Servidores Municipais de Marabá; Aposentadoria - Portaria nº 723/13, de 359 17.12.13; Interessada: Elieth Mota Rodrigues; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; 360 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. 361362

363364

365

366

367

368369

370

371

372

373

374

375

376377

378

379380

381

382

383

384

385386

387388

389

390

391

392

393

394395

396397

398

399

400

Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.313). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201312526-00; Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari; **Aposentadoria** - Portaria nº 020/2015, de 18.06.2015; Interessada: Maria Estalina dos Santos Maués; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.314). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201404792-00; FUNPREV de Oeiras do Pará; Aposentadoria - Portaria nº 007/2015, de 06.03.2015; Interessada: Olaia Rodrigues da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.315). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº** 201411247-00; FUNPREV de Oeiras do Pará; Aposentadoria - Portaria nº 006/2015, de 06.03.2015; Interessada: Sebastiana Santana Barroso; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.316). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201411248-00; FUNPREV de Oeiras do Pará; Aposentadoria - Portaria nº 011/2015, de 05.05.2015; Interessada: Odinair Benedita dos Santos Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.317). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro



401 Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro 402 Cezar Colares. Processo nº 201420570-00; FUNPREV de Oeiras do Pará; Aposentadoria -403 Portaria nº 011/2014, de 12.11.2014; Interessada: Maria Gracinda Pinheiro dos Santos; Ministério 404 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado 405 no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público 406 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 407 408 Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.318). Presidência da 409 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 410 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201420776-00; FUNPREV de Oeiras do Pará; Aposentadoria - Portaria nº 411 021/2014, de 02.12.2014; Interessada: Leonice Viana Teles de Miranda; Ministério Público: 412 413 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 414 415 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à 416 417 unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.319). Presidência da Conselheira Mara 418 Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 419 420 201406505-00; Instituto de Previdência do Município de Portel; Aposentadoria - Portaria 421 nº 033/2015, de 30.06.2015; Interessada: Floripes Galvão da Silva; Ministério Público: Procuradora 422 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 423 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento 424 dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. 425 O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pela negativa de registro do Ato (Acórdão nº 28.320). Presidência da 426 427 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 428 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. 429 Processo nº 201418030-00; Instituto de Previdência do Município de Portel; 430 Aposentadoria - Portaria nº 037/2015, de 30.06.2015; Interessada: Maria Celina Valente da Silva; 431 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no **DOE nº 33.029, de 11.12.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 432 433 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 434 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.321). Presidência da 435 436 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 437 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. 438 Processo nº 201413261-00; Instituto de Previdência do Município de Portel; 439 Aposentadoria - Portaria nº 034/2015, de 30.06.2015; Interessado; Rosa Alice da Costa Balieiro; 440 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado

no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público 441 442 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 443 444 **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pela negativa de registro do Ato (Acórdão nº 445 28.322). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro 446 Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro 447 Cezar Colares. Processo nº 201418032-00; Instituto de Previdência do Município de 448 Portel; Aposentadoria – 2014; Portaria nº 032/2015, de 30.06.2015; Interessada: Dina Nunes 449 Freitas; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; 450 Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 451 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi 452 colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 453 **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.323). 454 Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio 455 Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201418032-00; Instituto de Previdência do Município de Portel; 456 457 Aposentadoria – 2014; Portaria nº 032/2015, de 30.06.2015; Interessada: Dina Nunes Freitas; 458 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público 459 460 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada 461 em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.323). Presidência da 462 463 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 464 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201418787-00; Instituto de Previdência do Município de Portel; 465 **Aposentadoria** - Portaria nº 029/2015, de 30.06.2015; Interessada: Iracilda Santos da Silva; 466 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no 467 468 **DOE nº 33.029, de 11.12.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 469 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 470 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 471 Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.324). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 472 473 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201418788-00; Instituto de Previdência do Município de Portel; 474 Aposentadoria - Portaria nº 031/2015, de 30.06.2015; Interessada: Oneide Carvalho de Moraes; 475 476 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no **DOE nº 33.029, de 11.12.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou 477 478 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 479 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 480 Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.325). Presidência da



481 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 482 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. 483 Processo nº 201408600-00; Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião 484 da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria nº 026/2015, de 17.06.2015; Interessada: Miranil Teixeira 485 e Teixeira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 486 487 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 488 489 **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.326). 490 Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio 491 Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar 492 Colares. Processo nº 201408603-00; Fundo de Previdência Social do Município de São 493 Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria nº 028/2015, de 18.06.2015; Interessada: 494 Ana Doroteia dos Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro 495 Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A 496 497 matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência 498 proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 499 28.327). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro 500 Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201408605-00; Fundo de Previdência Social do Município de 501 502 São Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria nº 036/2015, de 25.06.2015; 503 Interessada: Maria de Nazaré dos Santos Baratinha; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. 504 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e 505 506 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator 507 proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo 508 registro do Ato (Acórdão nº 28.328). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião 509 de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel 510 Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201408606-00; Fundo de Previdência 511 Social do Município de São Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria 041/2015, de 14.07.2015; Interessada: Maria Lucia Barreto Resque; Ministério Público: Procuradora Maria Inez 512 513 Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. 514 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e 515 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator 516 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo 517 registro do Ato (Acórdão nº 28.329). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião 518 de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel 519 Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201411400-00; Fundo de Previdência 520 Social do Município de São Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria nº 033/2015,



521 de 24.06.2015; Interessada: Maria Sebastiana Santana Ferreira; Ministério Público: Procuradora 522 Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 523 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu 524 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em 525 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O 526 Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.330). Presidência da 527 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 528 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. 529 Processo nº 201413749-00; Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião 530 da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria nº 030/2015, de 18.06.2015; Interessada: Maria Ivanete 531 Freire Pantoja; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 532 533 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 534 535 **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.331). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio 536 537 Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar 538 Colares. Processo nº 201413758-00; Fundo de Previdência Social do Município de São 539 Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria nº 027/2015, de 18.06.2015; Interessada: 540 Onorina Chagas de Oliveira; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; 541 Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo 542 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se 543 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu 544 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do 545 Ato (Acórdão nº 28.332). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, 546 do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 200816583-00; Fundo de Previdência Social do 547 548 Município de São Sebastião da Boa Vista; Aposentadoria - Portaria nº 055/2013, de 549 25.10.2013; Interessada: Maria Sena do Nascimento; Ministério Público: Procuradora Geral -Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, de 550 551 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O 552 553 Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à 554 unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.333). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos 555 556 Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº** 557 201307297-00; Instituto de Previdência do Município de Soure; Aposentadoria -558 Resolução nº 013/2013, de 10.05.2013; Interessada: Gilda Sarmento Brito; Ministério Público: 559 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.029, 560 de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento



dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. 561 O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à 562 unanimidade, decidiu pela negativa de registro do Ato (Acórdão nº 28.334). Presidência da 563 564 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do 565 Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201312124-00; Instituto de Previdência dos Servidores do Município de 566 567 Soure; Aposentadoria - Resolução nº 003/2015, de 10.07.2015; Interessada: Ruth Maria Silva Deher; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; 568 569 Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério 570 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi 571 colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a 572 **Decisão:** O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.335). 573 Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião de votação, do Conselheiro Aloísio 574 Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Daniel Lavareda, e do Conselheiro Cezar 575 Colares. Processo nº 201403875-00; Câmara Municipal de Salinópolis; Contratos **Temporários** firmados com José Luís Maia Dias e outros; Interessado: Nilson Martins Santa Brígida; 576 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relatora convocada para 577 578 apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 33.029, de 11.12.2015. Cumprindo 579 580 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se 581 pela negativa de registro dos Atos. A matéria foi colocada em discussão. A Conselheira Substituta 582 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a 583 Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro dos Contratos Temporários firmados 584 entre a Câmara Municipal de Salinópolis e José Luis Maia Dias e outros, e excluir os Contratos de nº's 98/2013, 99/2013, 102/2013 e 103/2013 do exame de legalidade realizado pelo Tribunal, por 585 586 forca no disposto no Art. 71, III da Constituição Federal (Acórdão nº 28.336). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. MATÉRIA ADMINISTRATIVA: Presidência do Conselheiro Cezar Colares. 587 588 A Conselheira Mara Lúcia pediu a palavra e solicitou que a Presidência submeta a apreciação do 589 Plenário a proposta de Resolução que dispõe sobre as Contratações Temporárias. Em seguida, o 590 Conselheiro Daniel Lavareda solicitou a colaboração de todos para que a proposta de alteração da 591 Lei Orgânica do TCM seja logo submetida a aprovação do Plenário. **DISTRIBUIÇÃO DE** 592 PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 593 **ENCERRADA** a presente Sessão, às treze horas e quinze minutos da qual foi lavrada a presente 594 595 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em quinze de dezembro

Visto:

596

## Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

de dois mil e quinze.

Ata nº 080 da Sessão Ordinária nº 080, de 15 de dezembro de 2015.

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão** Presidente da Sessão Conselheira Ouvidora **Mara Lúcia** Presidente da Sessão